



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025



EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 03/2025, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
30023	CLEBER VIANA DA SILVA	10 - ARTÍFICE CALCETEIRO - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidato(a) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.3. do edital de abertura. - - 5.1.3. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - 5.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
30025	GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	10 - ARTÍFICE CALCETEIRO - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidato(a) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.3. do edital de abertura. - - 5.1.3. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - 5.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
30013	JOSAFÁ SEVERINO VALDEVINO DA SILVA	10 - ARTÍFICE CALCETEIRO - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidato(a) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.3. do edital de abertura. - - 5.1.3. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - 5.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
30005	VICTOR GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	10 - ARTÍFICE CALCETEIRO - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidato(a) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.3. do edital de abertura. - - 5.1.3. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - 5.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

A partir do dia de **2 de abril de 2025** estará divulgado no site <https://rboconcursos.selecao.net.br/> o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico <https://rboconcursos.selecao.net.br/>, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 21 de março de 2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
José Roberto da Silva - Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Luis Augusto Borsoe  
Secretário de Administração Geral